



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	02
ASS.	MD

PROJETO DE LEI Nº. 34/2020

“Institui campanha educativa anual da “Lei Maria da Penha” nas escolas da rede municipal de Ensino, com o tema: combate à violência contra a mulher e de promoção de cultura de paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

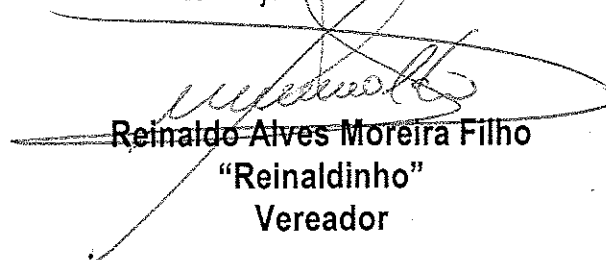
Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Educativa sobre a importância do combate à violência contra a mulher nas escolas da rede municipal de ensino. Parágrafo Único - A Campanha instituída por essa lei será realizada preferencialmente durante o mês de março, e com data SUGESTIVA do dia 25, em memória das 125 mulheres que morreram vítimas de um incêndio em uma Fábrica Têxtil nos EUA.

Artigo 2º - As atividades poderão ser desenvolvidas preferencialmente por professores da área Pedagógica, Psicológica e Filosófica, com a finalidade de salientar a importância de combater à violência e o desrespeito a mulher e de promoção de paz. Pesquisas, filmes, documentários, debates, palestras com mulheres e/ou com membros da segurança municipal, são sugestões para essa campanha.

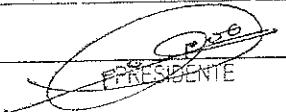
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
23 de junho de 2020.


Reinaldo Alves Moreira Filho
“Reinaldinho”
Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


06 / 07 / 20


PRESIDENTE

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: _____

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer


SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
04 / 08 / 20


PRESIDENTE


A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 04 / 08 / 20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
11 / 08 / 20


PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 11 / 08 / 20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE


PRESIDENTE